

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

DESPACHO SEPAT

Processo: 00.007375/2024-86

Tipo de Processo: Comunicação: Edital de Patrocínio

Assunto: Edital de Patrocínio 2025

Interessado: Conselho Federal de Engenharia e Agronomia

À GCO,

Considerando o despacho SEPAT (1129274), solicitando correções no Edital 01/2025 de Patrocínio;

Considerando a Nota Jurídica 6 (1129497);

Considerando a decisão do CD 7 (1130257), que aprova as retificações no Edital de Seleção Pública de Projetos para Patrocínio - Confea 2025;

Encaminha-se abaixo a errata que deverá ser autorizada sua publicação:

E R R A T A EDITAL DE PATROCÍNIO № 1/2025

O Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea), com base na Política que disciplina a concessão de patrocínio, aprovada pela Decisão Plenária nº 2586/2024, observada, subsidiariamente, a Instrução Normativa SECOM-PR nº 02/2019, tornou público o Edital de Patrocínio nº 1/2025, disponibilizado no site deste Conselho Federal em 10 de janeiro de 2025.

No entanto, verificou-se divergência nos seguintes itens:

No item 3.1.2, onde se lê:

- 3.1.2. As pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos registradas e homologadas no Sistema Confea/Crea deverão estar com registro ativo e não se encontrar em situação de inadimplência junto ao Crea em que possuem representação.
- I As pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, com representação nacional que não tenham registro no Crea deverão fazer parte do Colégio de Entidades Nacionais e/ou ter acordo técnico ou convênio celebrado com o Confea e está com o prazo de validade vigente.

Leia-se:

- 3.1.2. As pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos registradas no Sistema Confea/Crea deverão estar com registro ativo e não se encontrar em situação de inadimplência junto ao Crea em que possuem representação.
- I As entidades de Classe do Sistema Confea/Crea com representação nacional que não tenham registro no Crea deverão fazer parte do Colégio de Entidades Nacionais e/ou ter acordo técnico, contrato e/ou convênio celebrado com o Confea.

No item 10.1, onde se lê:

10. DA CLASSIFICAÇÃO

10.1 A etapa de Classificação consiste na análise técnica e pontuação dos projetos habilitados para avaliação da visibilidade da marca Confea de acordo com os critérios objetivos de pontuação fixados abaixo

Quadro 1. Critérios Técnicos para Seleção de Projetos de Eventos

Ordem	Critérios	Quesito Técnico	Avaliação do Quesito Técnico	Pontos	Peso	Nota máxima
			Internacional ¹	10	1	
		Abrangência do evento	Nacionall ²	9	1	
		Abrangencia do evento	Estadual ³	8	1	
		Ι Γ	Municipal	6 1		
			Acima de 1000	10	3	
		Quantidade estimada de	Entre 500 e 999	7	3	
		participantes	Entre 200 e 499	5	3	
			Entre 100 e 199	3	3	
1	Visibilidade institucional e potencial de comunicação		Acima de 15	10	1	
			Entre 10 e 15	7	1	
			Entre 5 e 9	5	1	
			Entre 1 e 4	3 1		
			Acima de 23 horas	10	1	
		Carga horária	Entre 17 e 23 horas	9	1	
		Carga noraria	Entre 9 e 16 horas	7	1	
			Entre 4 e 8 horas	1	1	
		Formate de suente	Presencial	10	1	
		Formato do evento	Hibrido ⁵	5	1	

¹ Evento Internacional: obrigatória a comprovação de participantes de, pelo menos, 02 (dois) países. ² Evento Nacional: obrigatória a comprovação de participantes de, pelo menos, 02 (dois) estados do país.							
Pontuação máxima						100	
			9m ²	4	2		
5			12m ²	6	2		
3	Cessão de Estande ⁶	Dimensão do Estande	16m ²	8	2		
		de contrapartida	acima de 16m ²	10	2		
			Entre 3 e 8 elementos em, no mínimo, 2 tipos de contrapartidas	1	1		
2	Quantidade de Elementos		Entre 09 e 12 elementos, distribuídos em, no mínimo, 2 tipos de contrapartidas	5	1		
			Entre 13 a 15 elementos, distribuídos em, no mínimo, 3 tipos de contrapartidas	7	1		
			Acima de 15 elementos, distribuídos em, no mínimo, 3 tipos de contrapartidas	10	1		

⁵Cessão de Estande: O estande como contrapartida só será habilitado com a expectativa de público **acima de <u>200 pessoas</u>**

Quadro 2. Critérios Técnicos para Seleção de Projetos de Publicações

Ordem	Critérios	Quesito Técnico	Avaliação do Quesito Técnico
1	Visibilidade institucional e potencial de comunicação	Tipo de publicação	Livro impresso especial, capa dura, mínimo 152 páginas, formato fechado 21,5cm x 30cm couchê fosco 150g 4/0 cores com laminação fosca/brilho e aplicação de verniz localizado (offset 180g sem impressão, miolo em couchê fosco 115g 4/4 cores, acabamento Livro digital ou impresso, mínimo 76 páginas. Sendo impresso, será no formato 8, format 29,7cm, capa em cartão supremo 250g a 300g 4/0 cores com laminação fosca/brilho (1 lad fosco 115g 4/4 cores, acabamento cola PUR Livro digital ou impresso, mínimo 76 páginas. Sendo impresso, será no formato 16, format 21,5cm, capa em cartão supremo 250g a 300g 4/0 cores com laminação fosca/brilho (1 lad fosco 115g 4/4 cores, acabamento cola PUR Revista digital ou impressa com, no mínimo, 64 páginas. Sendo impressa, será no formato capa em couchê fosco 250g com laminação bopp fosca/brilho (1 lado) 4/4 cores e miolo em 115g 4/4 cores, cola PUR. Revista digital ou impressa com, no mínimo, 24 páginas. Sendo impressa, será no formato capa em couchê fosco 250g com laminação bopp fosca/brilho (1 lado) 4/4 cores e miolo em 115g 4/4 cores, acabamento grampeado
		Quantidade de elementos	Acima de 7 elementos em 3 tipos de contrapartidas
2	Tipos de contrapartidas	por tipo de contrapartida	Entre 4 e 7 elementos em, no mínimo, 2 tipos de contrapartidas 3 elementos em, no mínimo, 2 tipos de contrapartidas
	Visibilidade institucional e		Digital e impresso acima de 1499
3	potencial de comunicação	Formato da publicação	Digital e impresso entre 500 e 1499
			Digital
	Pontuação máxima		

Leia-se:

10. DA CLASSIFICAÇÃO

10.1 A etapa de Classificação consiste na análise técnica e pontuação dos projetos habilitados para avaliação da visibilidade da marca Confea de acordo com os critérios objetivos de pontuação fixados abaixo:

Quadro 1. Critérios Técnicos para Seleção de Projetos de Eventos

Ordem	Critérios	Quesito Técnico Avaliação do Quesito Técnico		Pontos	Peso	Nota máxima
1	Visibilidade institucional e		Internacional ¹	10	1	
	potencial de comunicação	Abrangência do evento	Nacionall ²	9	1	
			Estadual ³	8	1	
			Acima de 1000	10	3	
		Quantidade estimada de	Entre 500 e 1000	7	3	
		participantes	Entre 200 e 499	5	3	
			Entre 100 e 199	3	3	
		Palestrantes –	Acima de 15	10	1	
			Entre 10 e 15	7	1	
			Entre 5 e 9	5	1	
			Entre 1 e 4	3	1	
			Acima de 23 horas	10	1	
		Carga horária	Entre 17 e 23 horas	9	1	
		Carga noraria	Entre 9 e 16 horas	7	1	
		Ι	Entre 4 e 8 horas	1	1	

		Farmer de la contra	Presencial	10	1		
		Formato do evento	Hibrido ⁴	5	1		
	Quantidade de Elementos	Quantidade de elementos por tipo de contrapartida	Acima de 15 elementos, distribuídos em, no mínimo, 3 tipos de contrapartidas	10	1		
2			Entre 13 a 15 elementos, distribuídos em, no mínimo, 3 tipos de contrapartidas	7	1		
2			Entre 09 e 12 elementos, distribuídos em, no mínimo, 2 tipos de contrapartidas	5	1		
			Entre 3 e 8 elementos em, no mínimo, 2 tipos de contrapartidas	1	1		
	Cessão de Estande ⁵	Dimensão do Estande	acima de 16m ²	10	2		
			16m ²	8	2		
3			12m ²	6	2		
			9m ²	4	2		
		Pontuação máxin	na			100	
¹ Evento Internacional: obrigatória a comprovação de participantes de, pelo menos, 02 (dois) países.							
² Evento Nacional: obrigatória a comprovação de participantes de, pelo menos, 02 (dois) estados do país.							
³ Evento Estadual: obrigatória a comprovação de participantes de, pelo menos, 02 (dois) municípios do Estado.							
⁴ Evento Híbrido: obrigatória a comprovação de participação na parte presencial de, no mínimo, <u>50 (cinquenta) participantes</u> .							

⁵Cessão de Est<u>ande: O estande como contrapartida só será habilitado com a expectativa de público acima de <u>200 pessoas</u></u>

Quadro 2. Critérios Técnicos para Seleção de Projetos de Publicações

Ordem	Critérios	Quesito Técnico	Avaliação do Quesito Técnico	Pontos	Peso	Nota máxima
			Livro impresso especial, capa dura, mínimo 152 páginas, formato fechado 21,5cm x 30cm, revestimento em couchê fosco 150g 4/0 cores com laminação fosca/brilho e aplicação de verniz localizado (frente), guardas em offset 180g sem impressão, miolo em couchê fosco 115g 4/4 cores, acabamento cola PUR	10	5	
	Visibilidade institucional e potencial de comunicação	visibilidade stitucional e ootencial de omunicação	Livro digital ou impresso, mínimo 76 páginas. Sendo impresso, será no formato 8, formato fechado 21cm x 29,7cm, capa em cartão supremo 250g a 300g 4/0 cores com laminação fosca/brilho (1 lado), miolo em couchê fosco 115g 4/4 cores, acabamento cola PUR	8	5	
1			Livro digital ou impresso, mínimo 76 páginas. Sendo impresso, será no formato 16, formato fechado 15,5cm x 21,5cm, capa em cartão supremo 250g a 300g 4/0 cores com laminação fosca/brilho (1 lado), miolo em couchê fosco 115g 4/4 cores, acabamento cola PUR	6	5	
			Revista digital ou impressa com, no mínimo, 64 páginas. Sendo impressa, será no formato fechado A4, sendo a capa em couchê fosco 250g com laminação bopp fosca/brilho (1 lado) 4/4 cores e miolo em couchê fosco/brilho 115g 4/4 cores, cola PUR.	4	5	
			Revista digital ou impressa com, no mínimo, 24 páginas. Sendo impressa, será no formato fechado A4, sendo a capa em couchê fosco 250g com laminação bopp fosca/brilho (1 lado) 4/4 cores e miolo em couchê fosco/brilho 115g 4/4 cores, acabamento grampeado	2	5	
	Times de	Overstide de de elementes mantine	Acima de 7 elementos em 3 tipos de contrapartidas	10	2	
2	Tipos de contrapartidas	Quantidade de elementos por tipo de contrapartida	Entre 4 e 7 elementos em, no mínimo, 2 tipos de contrapartidas	5	2	
		ac contrapartida	3 elementos em, no mínimo, 2 tipos de contrapartidas	1	2	
3	Visibilidade institucional e	Formato da publicação	Digital e impresso acima de 1499	10	3	
ŭ	potencial de comunicação	. Simulo da pasiicaşão	Digital e impresso entre 500 e 1499	8	3	
			Digital	6	3	
Pontu	ação máxima					100

No item 10.4, onde se lê:

No caso de **eventos**, a pontuação alcançada será utilizada como o percentual relativo ao referencial da faixa em que a pontuação se enquadrar. O resultado dessa conta será o valor a ser disponibilizado para o patrocínio, observado o item **10.4.1**.

FAIXA DE PONTU	IAÇÃO PARA EVENTO	VALOR REFERENCIAL		
DE	ATÉ	VALOR (R\$)		
0	40	R\$ 0,00 (Desclassificado)		
41	50	R\$ 30.000,00		
51	60	R\$ 40.000,00		
61	70	R\$ 50.000,00		
71	80	R\$ 60.000,00		
81 90		R\$ 70.000,00		
91	100	R\$ 80.000,00		

Assim, no caso de **eventos**, o valor do patrocínio será calculado pelo percentual a ser aplicado sobre o valor referencial, conforme fórmula abaixo. O percentual será obtido por meio da pontuação atingida, segundo o item 10.1.

Valor do patrocínio = (nota% x valor referencial)

No caso de **publicação**, a pontuação alcançada, segundo critérios do item 10.1, determinará o valor a ser disponibilizado para o patrocínio, conforme tabela de valores abaixo:

FAIXA DE PONTUAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO	VALOR DA COTA DE PATROCÍNIO
de 0 a 40	R\$ 0,00 (Desclassificado)
de 41 a 60	R\$ 20.000,00
de 61 a 80	R\$ 35.000,00
de 81 a 100	R\$ 60.000,00

Leia-se:

No caso de **eventos**, a pontuação alcançada será utilizada como o percentual relativo ao referencial da faixa em que a pontuação se enquadrar. O resultado dessa conta será o valor a ser disponibilizado para o patrocínio, observado o item **10.4.1**.

FAIXA DE PONTU	IAÇÃO PARA EVENTO	VALOR REFERENCIAL		
DE	ATÉ	VALOR (R\$)		
0	40	R\$ 0,00 (Desclassificado)		
41 50		R\$ 30.000,00		
51 60		R\$ 40.000,00		
61 70		R\$ 50.000,00		
71 80		R\$ 60.000,00		
81 90		R\$ 70.000,00		
91 100		R\$ 80.000,00		

Assim, no caso de **eventos**, o valor do patrocínio será calculado pelo percentual a ser aplicado sobre o valor referencial, conforme fórmula abaixo. O percentual será obtido por meio da pontuação atingida, segundo o item 10.1.

Valor do patrocínio = (nota% x valor referencial)

No caso de **publicação**, a pontuação alcançada, segundo critérios do item 10.1, determinará o valor a ser disponibilizado para o patrocínio, conforme tabela de valores abaixo:

FAIXA DE PONTUAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO	VALOR DA COTA DE PATROCÍNIO
de 0 a 40	R\$ 0,00 (Desclassificado)
de 41 a 60	R\$ 20.000,00
de 61 a 80	R\$ 30.000,00
de 81 a 100	R\$ 40.000,00

No item 15.9, onde se lê:

15.9. Caso seja verificado seu descumprimento total ou parcial, a análise do fiscal será submetida à apreciação da Gerência de Comunicação, que decidirá acerca da glosa, observadas, entre outras, as seguintes condições:

Leia-se:

15.9. Caso seja verificado seu descumprimento parcial, o(a) fiscal designado(a) encaminhará ao Gestor Superior, a glosa a ser aplicada, conforme as condições a seguir:

Ainda, fica suprimido o item 14.5.6.

Ficam mantidas as demais condições do edital e seus anexos integrantes.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Dinismary de Oliveira Cardoso**, **Analista**, em 28/01/2025, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Chaves G. Porto**, **Assistente**, em 28/01/2025, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do <u>Decreto nº 10.543</u>, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Tarcísio Mendes Sales**, **Assistente**, em 28/01/2025, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador 1133222 e o código CRC DB2CE477.

Referência: Processo nº 00.007375/2024-86 SEI nº 1133222



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

DESPACHO GCO

Processo: 00.007375/2024-86

Tipo de Processo: Comunicação: Edital de Patrocínio

Assunto: Edital de Patrocínio 2025

Interessado: Conselho Federal de Engenharia e Agronomia

À Equipe do SEPAT,

Autorizo o texto e solicito a imediata publicação da <u>errata</u> (sei nº 1133222), **no site do Confea** junto ao edital de patrocínio nº 1/2025, que já está publicado.



Documento assinado eletronicamente por **Marina Casini Mattus**, **Gerente de Comunicação**, em 29/01/2025, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador 1133238 e o código CRC C2171288.

Referência: Processo nº 00.007375/2024-86 SEI nº 1133238